

Lula mantém 'saindinha' de presos em veto parcial de lei

Lula veta projeto e mantém 'saindinha' de presos em datas comemorativas

Ala política do governo federal foi contrária a veto por temer azedar relação com parlamentares

Raquel Lopes, Renato Machado e Catia Seabra

BRASÍLIA. O presidente Lula (PT) vetou parcialmente o projeto que acaba com as saídas temporárias de presos, que tinha sido aprovado pelo Congresso. Com isso, ele manteve as "saindinhas" para que os detentos possam visitar familiares em datas comemorativas.

O anúncio foi feito pelo ministro Ricardo Lewandowski (Justiça e Segurança Pública) durante pronunciamento no Palácio do Planalto. Ele estava acompanhado de Jorge Messias, da Advocacia Geral da União. O texto vai sair em edição extra no Diário Oficial da União desta quinta-feira (11). A tendência é que o Congresso Nacional derrube o veto presidencial, reestabelecendo as restrições.

A decisão do Executivo havia sido antecipada pela coluna Mônica Bergamo.

"Estamos sugerindo ao presidente da República, e certamente ele acatará, por motivos humanitários e também constitucionais, preservar apenas e tão somente a possibilidade do preso que está em regime semiaberto visitar a família", disse Lewandowski.

"Nós consideramos que isso é um direito, um benefício que permite, facilita universalmente nos países civilizados, a ressocialização daquele que está custodiado pelo Estado e merece a proteção do dignamente como todo ser

humano", disse o ministro. O termo data comemorativa não está incluído no texto da lei, mas contempla, por exemplo, visitas às famílias em feriados como o Natal ou os dias das Mães e dos Pais, com o intuito de ressocializar o preso. Cada estado estipula seu próprio calendário.

O benefício da saída temporária é concedido há quase quatro décadas pela Justiça a presos do sistema semiaberto que já tenham cumprido ao menos um sexto da pena, no caso de réu primário, e um quarto da pena, em caso de reincidência, entre outros requisitos.

Como mostrou a Folha, menos de 5% dos detentos que tiveram direito à saindinha de Natal em 2023 retornaram aos presídios, taxa considerada baixa por especialistas.

Lewandowski disse ainda que o governo decidiu manter todos os outros pontos, mesmo o que ele avaliou como drástico. Pela nova lei, além dos crimes hediondos, ficam vedadas "saindinhas" para condenados por crimes com violência ou grave ameaça.

"Todos aqueles que estejam no regime semiaberto, mas que tenham praticado crime hediondo, incluindo latrocínio, estupro, pedofilia, ou que tenha praticado crime com violência ou grave ameaça contra a pessoa, como roubo a mão armada, não terão direito a essa saída temporária", disse.

O projeto dividiu aliados do governo. Alguns ministérios, como Justiça e Segurança Pú-

blica, defenderam veto parcial à proposta; outros, como Igualdade Racial, o veto total.

Uma parte da ala política defendia a sanção integral por considerar que eventual veto poderia azedar o clima com o Congresso. Hoje o governo não tem maioria na Câmara e tem relação tumultuada com o presidente Arthur Lira (PP-AL).

Por outro, ministros mais ligados à esquerda também pressionaram pelo veto. O texto foi aprovado na Câmara no dia 20 de março. Ele estava sob relatoria de Guilherme Derrite (PL-SP) —que foi exonerado do cargo de secretário da Segurança Pública do estado de São Paulo, no governo Tarcísio de Freitas (Republicanos), para reassumir a vaga de deputado federal.

Foi sob sua relatoria que o texto foi aprovado em agosto de 2022. O projeto voltou para a Câmara após mudanças no Senado, em fevereiro.

Durante a votação, os apoiadores da proposta defenderam o endurecimento de penas criminais. Já os deputados aliados do governo foram contrários à proposta sob argumento de que acabaria com mais um direito dos presos e não reduziria os índices de criminalidade.

A primeira versão do projeto aprovado pela Câmara acabava com qualquer tipo de saída temporária para presos do sistema semiaberto, inclusive aquelas para estudar e trabalhar. O projeto também previa o exame criminológico —que abrange questões de

ordem psicológica e psiquiátrica — como requisito para a progressão de regime.

No Senado houve um acordo, e a nova redação do projeto continuou colocando fim às "saindinhas" em datas comemorativas, mas manteve a autorização para estudar e trabalhar fora do sistema prisional. Além de manter o exame para progressão de regime. A legislação já negava o benefício a indivíduos condenados por crimes hediondos com resultado de morte. O novo projeto passou a estender essa restrição também aos casos de crimes cometidos com violência ou grave ameaça.

Em razão das mudanças, o texto precisou passar novamente pelo plenário da Câmara. Ele foi aprovado na Casa sem alterações.

Congresso dá como certa a derrubada da decisão do presidente

Thaís Oliveira e Victoria Azevedo

BRASÍLIA. Lideranças do Congresso Nacional dão como certa a derrubada do veto do presidente Lula (PT) ao ponto central do projeto que acaba com as saídas temporárias de presos, aprovado pelos parlamentares neste ano.

Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado afirmam à Folha que o veto será derru-

Entenda o que muda

COMO ERA

- Vale para presos do regime semiaberto, exceto para casos de crime hediondo
- Podem sair temporariamente em datas comemorativas
- Progressão de regime: exame criminológico é exceção, a lei não impõe, mas pode ser exigido pelo juiz

COMO FICOU APÓS APROVAÇÃO NO CONGRESSO

- Ficam vedadas saindinhas para condenados por crimes com violência ou grave ameaça
- Acaba com saindinhas em datas comemorativas e permite saídas para estudo e trabalho
- Progressão de regime: obriga o detento a passar por exame criminológico para

COMO FICA A LEI COM A DECISÃO DE LULA

- Mantém a saída temporária em datas comemorativas para presos do semiaberto
- Ficam vedadas saindinhas para condenados por crimes com violência ou grave ameaça
- Mantém a obrigação dos detentos passarem por exame criminológico para progressão de regime

bado em sessão do Congresso sem grandes dificuldades.

Para que isso aconteça, são necessários a maioria absoluta dos votos em cada uma das Casas — ou seja, no mínimo, 257 deputados e 41 senadores precisam votar a favor da derrubada do veto.

Um representante do centro diz que não será necessária uma grande articulação, já que o fim da saída temporária dos presos é um tema que tem apoio da grande maioria dos parlamentares, sobretudo em ano de eleições municipais.

O PL foi aprovado na Câmara em março de forma simbólica (quando não há contibuição de votos). No Senado, apenas dois senadores foram a favor de manter as saindinhas: Cid Gomes (PSB-CE) e Rogério Carvalho (PT-SE). O então líder do PT, Fabiano Contarato (ES), votou a favor do projeto, aprovado com 62 dos 81 votos.

Líderes da Câmara afirmam também que já era esperado que o petista vetaria isso, por se tratar de um tema caro à sua base eleitoral. Eles dizem que o próprio Executivo já deve ter precisado dessa derrubada do veto.

Ex-presidente da comissão de Segurança Pública da Câmara, o deputado Sanderson (PL-RS) diz que o veto é uma "demonstração de fraqueza do governo". Segundo ele, na Casa já há votos necessários para manter o texto aprovado pelos parlamentares.

"Mesmo que parcial, não dá para concordar com o veto. Nós tínhamos ajustado com o Senado que a modificação feita lá, com a possibilidade de saídas para estudos, não teria aceitação na Câmara, mas aceitamos até para não dizerem que não abrimos mão de nada", diz ele.

Deputados e senadores bolsonaristas prometem fazer pressão para que o veto das saindinhas seja incluído na próxima sessão do Congresso, na próxima quinta-feira (18).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Cotidiano Caderno: B Pagina: 1